



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 144/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

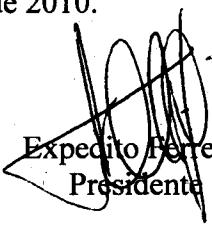
Considerando o que consta do Processo n.º 1166/2010 (Prot. n.º 2869/2010 – PAE) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 11 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Désignar, retroativamente, a Juíza JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES para o exercício da jurisdição eleitoral da 61ª Zona, a partir do dia 03 de março de 2010 até o retorno da Juíza Titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente somente a partir do dia 05 de março de 2010, tendo em vista que já a percebeu até o dia 04 de março do corrente ano em função da substituição na 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de março de 2010.

  
Expedito Ferreira  
Presidente